



## TERMO DE INVESTIDURA

Declaro que, nos termos do Artigo 13, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, caso seja eleito para integrar a lista tríplice para escolha do Diretor da Escola de Música da UFMG, a ser submetida à Magnífica Reitora, aceitarei a minha investidura, caso seja designado.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Renato Tocantins Sampaio  
Professor Adjunto  
Departamento de Instrumentos e Canto  
Escola de Música